DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 15 de Abril de 2021 - Edição nº 614

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 359 B - REPUBLICAÇÃO: ""NOMEIA A COORDENADORA DO SETOR DE REGULAÇÃO DE EXAMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 005/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N°025/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N°026/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N°028/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N°029/2021.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2021.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 052/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 77CF9C2207-68D010F88C-1DB20B4086-323D76368E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359 B DE 14 DE ABRIL DE 2021.

REPUBLICAÇÃO

"NOMEIA A COORDENADORA DO SETOR DE REGULAÇÃO DE EXAMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MIKAELE MACEDO ALVES**, portadora do **RG nº 1672075394 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 049.322.365-73**, para o Cargo de **Coordenadora do Setor de Regulação de Exames**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 14 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2021
INEXIGIBILIDADE: N° 005/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº005/2021, realizada no dia 09 de março de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, em favor da empresa SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, pelo valor total de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Potiraguá-BA, 09 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°057/2021, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n°005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78**, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, pelo valor total de **R$66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 09 de março de 2021.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2021
INEXIGIBILIDADE N° 005/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°057/2021, Inexigibilidade n°005/2021, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal n°8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), na CONTA CORRENTE, em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços honorários, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 09 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°057/2021,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestar serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com reparcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-II e §1º da Lei Federal n°8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: n°37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, n°126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO que a empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho, etc., no exercício de 2021, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25 II, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
DISPENSA: N°025/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº025/2021, realizada no dia 01 de março de 2021, para a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: a)-manutenção no compressor e troca de peças em 01- aparelho Ar-condicionado janela de 7.500BTUs, da Secretaria de Administração; b)- Serviços de instalação de 03 - aparelhos ar-condicionado Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; c)- Serviço de higienização em 04-aparelhos ar-condicionado Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; d)- Serviço de manutenção e reparo na tubulação estourada de 01 freezer vertical/Consul CVU26, da Escola municipal Henrique Brito, no Distrito de Itaimbé; e)- Serviço de manutenção e recarga de gás em 03-aparelhos de ar-condicionado Split de 9000BTUs, do PSF Sede, município de Potiraguá; e, f)-Serviço de manutenção e troca de peças em 01- bebedouro da Secretaria de Ação Social de Potiraguá em 2021, em favor do Sr. ANDERSON SOUZA MORAES LIMA, portador da Carteira de Identidade RG: n°32564822 SSP/SP, inscrito no CPF n°228.555.198-37, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, n°128, Bairro Camacã, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA, pelo valor total de R$3.010,00 (três mil e dez reais).

Potiraguá/BA, 01 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°051/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°025/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°051/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°025/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**-manutenção no compressor e troca de peças em **01- aparelho Ar-condicionado** janela de 7.500BTUs, da Secretaria de Administração; **b)**- Serviços de instalação **de 03 - aparelhos ar-condicionado** Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; **c)**- Serviço de higienização em **04-aparelhos ar-condicionado** Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; **d)-** Serviço de manutenção e reparo na tubulação estourada de **01 freezer vertical**/Consul CVU26, da Escola municipal Henrique Brito, no Distrito de Itaimbé; **e)-** Serviço de manutenção e recarga de gás em **03- aparelhos de ar-condicionado** Split de 9000BTUs, do PSF Sede, município de Potiraguá; e, **f)-** Serviço de manutenção e troca de peças em **01- bebedouro** da Secretaria de Ação Social de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. ANDERSON SOUZA MORAES LIMA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°32564822 SSP/SP, inscrito no CPF n°228.555.198-37, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, n°128, Bairro Camacã, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA, pelo valor total de **R$3.010,00 (três mil e dez reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 01 de março de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°051/2021, DISPENSA N°025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. ANDERSON SOUZA MORAES LIMA, portador da Carteira de Identidade RG: n°32564822 SSP/SP, inscrito no CPF n°228.555.198-37, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, n°128, Bairro Camacã, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: a)-manutenção no compressor e troca de peças em 01- aparelho Ar-condicionado janela de 7.500BTUs, da Secretaria de Administração; b)- Serviços de instalação de 03 - aparelhos ar-condicionado Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; c)- Serviço de higienização em 04- aparelhos ar-condicionado Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; d)- Serviço de manutenção e reparo na tubulação estourada de 01 freezer vertical/Consul CVU26, da Escola municipal Henrique Brito, no Distrito de Itaimbé; e)- Serviço de manutenção e recarga de gás em 03- aparelhos de ar-condicionado Split de 9000BTUs, do PSF Sede, município de Potiraguá; e, f)- Serviço de manutenção e troca de peças em 01- bebedouro da Secretaria de Ação Social de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°025/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de março de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$3.010,00 (três mil e dez reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome do contratado, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá - Bahia, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°051/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: a)-manutenção no compressor e troca de peças em 01- aparelho Ar-condicionado janela de 7.500BTUs, da Secretaria de Administração; b)- Serviços de instalação de 03 - aparelhos ar-condicionado Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; c)- Serviço de higienização em 04-aparelhos ar-condicionado Split de 9.000BTUs, da Secretaria de Administração; d)- Serviço de manutenção e reparo na tubulação estourada de 01 freezer vertical/Consul CVU26, da Escola municipal Henrique Brito, no Distrito de Itaimbé; e)- Serviço de manutenção e recarga de gás em 03- aparelhos de ar-condicionado Split de 9000BTUs, do PSF Sede, município de Potiraguá; e, f)- Serviço de manutenção e troca de peças em 01- bebedouro da Secretaria de Ação Social de Potiraguá em 2021**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias de Administração, Ação Social, Saúde e Educação deste município, no que diz respeito à contratação de profissional para realizar serviços de manutenção, troca de peças, instalação, e recarga de gás em equipamentos ar-condicionados, freezer e bebedouro, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o **Sr. ANDERSON SOUZA MORAES LIMA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°32564822 SSP/SP, inscrito no CPF n°228.555.198-37, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, n°128, Bairro Camacã, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$3.010,00 (três mil e dez reais);

CONSIDERANDO que o **Sr. ANDERSON SOUZA MORAES LIMA** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o **Sr. ANDERSON SOUZA MORAES LIMA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar os serviços de manutenção, troca de peças e instalação de equipamentos das Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 01 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº026/2021, realizada no dia 03 de março de 2021, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas para as seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e para as retroescavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá, em favor da empresa NATAL MÁQUINAS PESADAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°04.937.669/0001-65, situada à Avenida Presidente Dutra, nº3320, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais).

Potiraguá/BA, 03 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°052/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°052/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°026/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas para as seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e para as retroescavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **NATAL MÁQUINAS PESADAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°04.937.669/0001-65, situada à Avenida Presidente Dutra, nº3320, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 03 de março de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°052/2021, DISPENSA N°026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: NATAL MÁQUINAS PESADAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°04.937.669/0001-65, situada à Avenida Presidente Dutra, nº3320, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas para as seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e para as retroescavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°026/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de março de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 03 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°052/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas para as seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e para as retroescavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2021**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas para as seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e para as retroescavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção das máquinas pesadas deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa NATAL MÁQUINAS PESADAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°04.937.669/0001-65, situada à Avenida Presidente Dutra, nº3320, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa NATAL MÁQUINAS PESADAS LTDA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de peças destinadas para as seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e para as retroescavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
DISPENSA: N°028/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº028/2021, realizada no dia 24 de março de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID–19, no ano de 2021, em favor da empresa MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°17.424.788/0001-66, situada na Rua Ana Caburé, n°1935, Bairro Centro, CEP: 39.615-000, Ponto do Volantes/MG, pelo valor total de R$5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

Potiraguá/BA, 24 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°061/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°061/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de **300** (trezentos) unidades de **teste rápido COVID-19 IGG/IGM**, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID–19, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob N°17.424.788/0001-66, situada na Rua Ana Caburé, n°1935, Bairro Centro, CEP: 39.615-000, Ponto do Volantes/MG, pelo valor total de **R$5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 24 de março de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N°094/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°061/2021, DISPENSA N°028/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°17.424.788/0001-66, situada na Rua Ana Caburé, n°1935, Bairro Centro, CEP: 39.615-000, Ponto do Volantes/MG.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID–19.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e Art. 1°- I b, da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de março de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 24 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°061/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID–19**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018, e Art. 1°- I b, da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das ações de enfrentamento ao COVID–19;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°17.424.788/0001-66, situada na Rua Ana Caburé, n°1935, Bairro Centro, CEP: 39.615-000, Ponto do Volantes/MG, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID–19. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018, e Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 24 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021
DISPENSA: N°029/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº029/2021, realizada no dia 24 de março de 2021, para a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- manutenção e troca de motor compressor de 1/4, e recarga de gás em freezer Consul de 02 portas, da Escola municipal CEMA; **b)**- troca de motor compressor e recarga de gás em freezer Esmaltec, da Escola municipal JOSÉ DE SANTANA; **c)**- manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, no gabinete do sec. de Administração; **d)-** manutenção e troca de peças no aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, do gabinete do prefeito do município de Potiraguá; **e)-** manutenção, com limpeza e troca de capacitor em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **f)-** manutenção, com higienização e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **g)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela de 10.000BTUs, na sala de Vigilância Sanitária, vinculado a secretaria de Saúde; **h)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Enfermagem do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; **i)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, na sala da Farmácia da secretaria de Saúde; **j)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do consultório médico no Hospital Potiraguá, vinculado a secretaria de Saúde; **k)-** manutenção, com reparo no compressor, e recarga de gás em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Parto do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; e, **l)-** Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do Laboratório municipal, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação e Cultura de Potiraguá em 2021, em favor do **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)**.

Potiraguá/BA, 24 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°062/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°029/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°062/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°029/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)-** manutenção e troca de motor compressor de 1/4, e recarga de gás em freezer Consul de 02 portas, da Escola municipal CEMA; **b)-** troca de motor compressor e recarga de gás em freezer Esmaltec, da Escola municipal JOSÉ DE SANTANA; **c)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, no gabinete do sec. de Administração; **d)-** manutenção e troca de peças no aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, do gabinete do prefeito do município de Potiraguá; **e)-** manutenção, com limpeza e troca de capacitor em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **f)-** manutenção, com higienização e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **g)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela de 10.000BTUs, na sala de Vigilância Sanitária, vinculado a secretaria de Saúde; **h)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Enfermagem do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; **i)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, na sala da Farmácia da secretaria de Saúde; **j)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do consultório médico no Hospital Potiraguá, vinculado a secretaria de Saúde; **k)-** manutenção, com reparo no compressor, e recarga de gás em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Parto do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; e, **l)-** Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do Laboratório municipal, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação e Cultura de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 24 de março de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°062/2021, DISPENSA N°029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- manutenção e troca de motor compressor de 1/4, e recarga de gás em freezer Consul de 02 portas, da Escola municipal CEMA; **b)**- troca de motor compressor e recarga de gás em freezer Esmaltec, da Escola municipal JOSÉ DE SANTANA; **c)**- manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, no gabinete do sec. de Administração; **d)**- manutenção e troca de peças no aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, do gabinete do prefeito do município de Potiraguá; **e)**- manutenção, com limpeza e troca de capacitor em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **f)**- manutenção, com higienização e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **g)**- manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela de 10.000BTUs, na sala de Vigilância Sanitária, vinculado a secretaria de Saúde; **h)**- manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Enfermagem do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; **i)**- manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, na sala da Farmácia da secretaria de Saúde; **j)**- manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do consultório médico no Hospital Potiraguá, vinculado a secretaria de Saúde; **k)**- manutenção, com reparo no compressor, e recarga de gás em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Parto do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; e, **l)**- Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do Laboratório municipal, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação e Cultura de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°029/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome do contratado, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá - Bahia, 24 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°062/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- manutenção e troca de motor compressor de 1/4, e recarga de gás em freezer Consul de 02 portas, da Escola municipal CEMA; **b)**- troca de motor compressor e recarga de gás em freezer Esmaltec, da Escola municipal JOSÉ DE SANTANA; **c)**- manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, no gabinete do sec. de Administração; **d)-** manutenção e troca de peças no aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, do gabinete do prefeito do município de Potiraguá; **e)-** manutenção, com limpeza e troca de capacitor em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **f)-** manutenção, com higienização e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela 10.000BTUs, na casa da PM, vinculado a secretaria de Administração; **g)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado janela de 10.000BTUs, na sala de Vigilância Sanitária, vinculado a secretaria de Saúde; **h)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Enfermagem do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; **i)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 12.000BTUs, na sala da Farmácia da secretaria de Saúde; **j)-** manutenção, limpeza e aplicação de bactericida em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do consultório médico no Hospital Potiraguá, vinculado a secretaria de Saúde; **k)-** manutenção, com reparo no compressor, e recarga de gás em aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala de Parto do Hospital, vinculado a secretaria de Saúde; e, **l)-** Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000BTUs, na sala do Laboratório municipal, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação e Cultura de Potiraguá em 2021**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias de Administração, Saúde e Educação deste município, no que diz respeito à contratação de profissional para realizar serviços de manutenção, limpeza, higienização, instalação, aplicação de bactericida, troca de peças em equipamentos freezer e ar-condicionados, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar os serviços de manutenção, limpeza, higienização, instalação, aplicação de bactericida, troca de peças em freezer e ar-condicionados das Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 24 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA 28 DE JULHO LTDA-EPP**,** inscrita no CNPJ: n°06.255.024/0001-78, situada na Praça José Bastos, n°74, CEP: 45.600-080, Centro, Itabuna/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os seguintes serviços de procedimentos médicos internos: consultas diversas, e exames terceirizados, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, no mês de março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de março de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA, inscrita no CNPJ: n°16.196.263/0001-58, situada na Praça Hercílio Lima, n°95, CEP: 45.000-195, Centro, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médico hospitalar no atendimento a paciente Sra. HELENA PEREIRA DE ANDRADE, com os seguintes procedimentos: COLECISTECTOMIA por vídeo, (PORTE- 5, HM CIR., HM ANEST., TX AUX., INSTRUM., E DIÁRIA DE ENFERM.), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de março de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$3.823,00 (três mil oitocentos e vinte e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 17 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 052/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, n°2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo **Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães,** brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Vitoria da Conquista/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de uma Praça no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá,** em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº052/2019**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 13 de março de 2019, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°052/2019,** no sentido de que o presente contrato vigorará **por mais 10 (dez) meses,** contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1007 – Planejamento Urbano, Edificações Públicas e Desapropriações
4490.51.00.00-Obras e Instalações
Fonte: 0124.024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°052/2019 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 15 DE ABRIL DE 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito